



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Srº JONAS BERNARDO DE AMORIM

PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº /2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Prefeito Nelson Luiz dos Anjos Portela. Através do departamento e órgãos competentes, **indicar a implantação do programa “Remédio em Casa”**.

JUSTIFICATIVA.

O objetivo do programa é garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica às pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outro. Consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Gabinete da vereadora Noelia de Souza Novaes, 14 de março de 2025



Noelia de Souza Novaes
Vereadora